

## PROCURAÇÃO

OUTORGANTES: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

OUTORGADOS: FÁBIO RENATO BOMFIM VELOSO, brasileiro, casado, advogado, OAB/PI n.º 3.129 e ANA JULIETA ALMEIDA FARIAS VELOSO, brasileira, casada, Advogada, OAB/PI n.º 11.903, participantes da sociedade FABIO VELOSO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CGC (MF) sob o n.º 06.268.027/0001-46 e registrada na OAB/PI sob o n.º 04/2004, Livro “B”, fls. 37v, 38, 38v, 39 e 39v em 16 de abril de 2004; e os advogados HILTON ULISSES FIALHO ROCHA JÚNIOR, brasileiro, casado, Advogado, OAB/PI n.º 5.967, MAX MAURO SAMPAIO PORTELA VELOSO, brasileiro, casado, Advogado, OAB/PI n.º 8.849 e SUELLEN VIEIRA SOARES, brasileira, casada, Advogada, OAB/PI n.º 5.942, todos com escritório na Rua Visconde da Parnaíba, n.º 1439, bairro Horto Florestal, Teresina/PI, CEP 64049-570, Fone/Fax (86) 3226-4536, onde recebem as comunicações de estilo.

PODERES: amplos e ilimitados poderes, conferidos aos outorgados para o foro em geral, com a cláusula “ad judicium et extra” a fim de que agindo em conjunto ou separadamente, possa defender os interesses do outorgante perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, repartição pública, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que o outorgante seja autor ou reclamante, e defendendo-o quando for réu, interessado ou requerido, mais os poderes especiais para acordar, transigir, conciliar, firmar compromisso, desistir, receber e dar quitação, bem como também para promover a aceitação de Acordo no Precatório n.º \_\_\_\_\_, nos termos do Edital PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/CPREC n.º 291/2023 e Edital n.º 01/2023 do Estado do Piauí c/c Dec. n.º 20.139/2021 do Estado do Piauí e Resolução n.º 303/2019 CNJ e Resolução n.º 375/2023 TJPI, dando tudo por bom firme e valioso.

LOCAL E DATA: Teresina (PI), 30 de outubro de 2023.

\_\_\_\_\_  
OUTORGANTE